



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico

ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Às quatorze horas do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a sessão pública (híbrida) na sala 35 da Escola de Enfermagem de Manaus e sala virtual google meet, sendo instalada a Banca de Defesa de Dissertação de mestrado em Enfermagem para julgamento do estudo desenvolvido pela discente **Eurinete Catarina Guimarães da Silva**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico, sob o número de matrícula 2220503. Iniciando as atividades a Profa. Dra. Hadelândia Milon de Oliveira — UFAM, orientadora e presidente da Banca julgadora, abriu a sessão apresentando os demais Examinadores: Prof. Dr. Nelson Miguel Galindo Neto — IFPE, Prof. Dr. Esron Soares Carvalho Rocha — UFAM. Após arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao trabalho intitulado: ***“Construção e validação de vídeo educativo para equipe de enfermagem sobre prevenção de quedas com foco na população em situação de rua no contexto hospitalar”***, em sessão secreta, os examinadores exararam seu parecer, a seguir:

Profa. Dra. Hadelândia Milon de Oliveira — Universidade Federal do Amazonas - (UFAM) — Orientadora/Presidente.

Parecer: **APROVADA**

Prof. Dr. Nelson Miguel Galindo Neto — Instituto Federal de Pernambuco - (IFPE) — Membro Externo.

Parecer: **APROVADA**

Prof. Dr. Esron Soares Carvalho Rocha — Universidade Federal do Amazonas - (UFAM) — Membro interno.

Parecer: **APROVADA**

Parecer Final: APROVADA

A discente fica ciente que a concessão do referido título está condicionada à: (A) entrega da dissertação em conformidade com as normas exigidas estabelecidas pelo PPGENF-MP/UFAM e PROPESP/UFAM; (B) atender ao requisito de publicação estabelecido pelo programa; (B) atender as recomendações da banca examinadora, atender as recomendações disponibilizadas pela banca examinadora, devendo apresentar no prazo de 30 dias, nova versão com as recomendações atendidas. (C) entrega da documentação necessária para elaboração do Diploma.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Miguel Galindo Neto, Usuário Externo**, em 05/10/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurinete Catarina Guimarães da Silva, Usuário Externo**, em 08/10/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hadelândia Milon de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esrn Soares Carvalho Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2247793** e o código CRC **A5966A56**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgemp@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.029443/2020-61

SEI nº 2247793